INDICAÇÃO Nº 19/2021, DE 05 DE MAIO DE 2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO – SC.

O Vereador signatário, com mandato e assento nesta Casa Legislativa e, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 63, X e 118, ambos do Regimento Interno Câmara Municipal de Vereadores de Monte Carlo/SC, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhada à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Sônia Salete Vedovatto, a seguinte **INDICAÇÃO**:

> **"Que sejam disponibilizados, gratuitamente, testes rápidos de covid-19 para anticorpos IgM e IgG, como política de prevenção e enfrentamento ao coronavírus".**

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, apesar do Estado disponibilizar teste para Covid-19, não há, na rede municipal, o teste rápido de covid-19, para detectar a presença de anticorpos IgM e IgG, o que agilizaria o diagnóstico das pessoas com sintomas de covid-19, permitindo um tratamento especializado aos eventuais positivados. Trata-se de importante política de prevenção e enfrentamento ao coronavírus, daí porque solicitamos a aprovação da indicação.

Melhores justificativas serão dadas em Plenário, pelo Vereador Autor e signatário na forma Regimental.

Monte Carlo/SC, 05 de maio de 2021.

ADAIR LUIZ GONÇALVES
Vereador